



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECISÃO Nº 7167892 - EJUD

SEI:TJPR Nº 0101810-10.2021.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 7167892

**Ciente e de acordo com o Despacho 7167209. Posto isso, retifico o Despacho 7057153 para que passem a constar os seguintes termos:**

I - Encaminhe-se ao Setor administrativo da EJUD-PR para publicação na página da Escola <https://www.tjpr.jus.br/web/escola> e no Diário de Justiça Eletrônico do resultado final referente ao edital de chamamento e seleção de docentes, na modalidade à distância, para o exercício das atividades de conteudista, tutoria e coordenador de tutoriados. Curso de Técnico Cumpridor de Mandados, no âmbito da EJUD-PR nos termos do Decreto Judiciário nº 350/2021 e Lei Estadual nº 17.250/2012, conforme a relação dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, reabrindo o prazo para interposição de recurso, conforme prevê o item 9.2 do Edital 6797830.

TUTORES	NOTAS		CONTEUDISTAS	NOTAS
EWAGNER TENORIO CAVALCANTI	48		EWAGNER TENORIO CAVALCANTI	48
EDSON MEDEIROS DE CAMARGO	34		EDSON MEDEIROS DE CAMARGO	34
JULIANO GONSCHOROVSKI	29		JONISON HANSEN DA SILVA	20
CAMILA SQUERSATO BEDIN	28		EDMAR ARNALDO LIPPMANN JUNIOR	19
JANDERSON DE FRANÇA	26		LEANDRO FERREIRA MUNHOZ	14
JONISON HANSEN DA SILVA	20		HENRIQUE DORTA DE OLIVEIRA	5
EDMAR ARNALDO LIPPMANN JUNIOR	19		ADAM KAMINSKI DO NASCIMENTO	4
LEANDRO FERREIRA MUNHOZ	14			
HENRIQUE DORTA DE OLIVEIRA	5			
ADAM KAMINSKI DO NASCIMENTO	4			

II - Considerando o item 2.1 do Edital 6797830 serão selecionados 6 conteudistas, atribuindo-se uma Unidade para cada, com preferência de escolha aos candidatos com maior pontuação, caso inscritos em mais de uma Unidade.

III - O prazo para entrega dos materiais à EJUD-PR, será de 45 dias corridos, a contar da data da reunião que será agendada com a Supervisão pedagógica.

IV. Nos termos do item 5.2 do Edital 6797830 os Tutores e o Coordenador de Tutoria serão convocados quando da oferta do curso conforme o número de alunos inscritos e de acordo com a conveniência da EJUD-PR.

V - Dê-se ciência do resultado, por mensageiro, a todos os inscritos.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA**

Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, Diretor Geral da EJUD-PR**, em 17/01/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7167892** e o código CRC **BD664462**.